



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## **REGULAMENTO**

### **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

(currículos 2007 e 2020)

### **3. MODALIDADE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO PESQUISA**

**Atualizado para 2023-2<sup>1</sup>**

---

<sup>1</sup> Este Regulamento foi elaborado com a colaboração de vários docentes e discentes do Curso de Administração Pública da UDESC/ESAG, desde 2016. A versão 2021 foi realizada pela Comissão formada pelas professoras Janice Mileni Bogo, Emiliana de Oliveira Debetir e Patrícia Vendramini (Portaria Interna ESAG 013/2021), com a assessoria da profa. Simone Guisi Feuerschutte. O documento final foi analisado e aprovado na Reunião do Pleno do Departamento de Administração Pública em 28/05/2021. Para atender ao currículo 2020, foi adaptado em maio de 2023 atualizando nomenclaturas e acrescentando alguns esclarecimentos, quando foi necessário. A versão 2023 foi revisada pela chefia do DAP e validada pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE do DAP.

## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. BASES LEGAIS E O ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NA MATRIZ CURRICULAR.....</b>	<b>4</b>
<b>3. MODALIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO: identificação e objetivos.....</b>	<b>5</b>
<b>4. ÁREAS, CAMPOS E ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.....</b>	<b>6</b>
<b>5. REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>6. RESPONSABILIDADES .....</b>	<b>9</b>
6.1. Responsabilidades do Aluno .....	9
6.2. Responsabilidades do Professor Orientador .....	10
6.3. Responsabilidades do Supervisor de Campo.....	10
6.4. Responsabilidades do 2º Professor Avaliador .....	11
6.5. Responsabilidades da Coordenação de Estágios da UDESC/ESAG .....	12
6.6. Responsabilidades da Coordenação de Estágios do DAP .....	12
<b>7. PRAZOS DE ENTREGA .....</b>	<b>14</b>
<b>8. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RELATÓRIOS .....</b>	<b>14</b>
<b>9. PLÁGIO.....</b>	<b>15</b>
<b>10. MODALIDADE ESTÁGIO SUPERVISIONADO PESQUISA.....</b>	<b>16</b>
10.1. Questões importantes sobre a modalidade de Estágio Supervisionado PESQUISA.....	16
10.2. Formato do Projeto de Pesquisa e dos Relatórios I e II .....	20
<b>11. DISPOSIÇÕES FINAIS .....</b>	<b>23</b>
<b>APÊNDICE A – DOCUMENTOS, ESTRUTURAS E MODELOS DISPONÍVEIS .....</b>	<b>24</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

As modalidades do Estágio Curricular Supervisionado dos currículos 2007 e 2020 do curso de Administração Pública da UDESC/ESAG são as mesmas. Foram definidas para possibilitarem alternativas ao aluno ou aluna, de acordo com o seu perfil.

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Administração Pública (2007) apresenta as seguintes definições para o Estágio Curricular:

### 5.13.10.3 Estágio Curricular

O Estágio Curricular Supervisionado I e II terá um total de carga horária de 360 horas-aula, assim distribuídas:

Estágio Curricular Supervisionado I: 180 horas

Estágio Curricular Supervisionado II: 180 horas

O Estágio Curricular Supervisionado será realizado no 7º e 8º Termos.

Já o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Administração Pública (2020) estabelece sobre o Trabalho de Conclusão de Curso:

O Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) é (...) resultante da experiência adquirida pelo aluno no Estágio Curricular Supervisionado. (...)

O Trabalho de Conclusão de Curso é produto do TCC I e do TCC II, oferecidas no 7º termo 180 horas (10 créditos) e no 8º termo com 180 horas (10 créditos), equivalendo ao estágio curricular supervisionado. A elaboração do TCC I e II contará com a orientação docente da Udesc.

De acordo com os PPCs, a estrutura e demais orientações sobre o processo de estágio e do TCC devem ser apresentadas no **Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado**

O presente Regulamento de Estágios apresenta informações quanto às bases legais e normas gerais do Estágio Curricular Supervisionado, em alinhamento aos PPCs dos currículos de 2007 e 2020, além da descrição de responsabilidades e, em específico, as modalidades de estágio previstas, com suas características, objetivos, fluxos e documentação própria. É válido a partir de 2023-2.

O Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado está organizado em três versões, a saber:

1 - Modalidade Estágio Curricular Supervisionado Consultoria

2 - Modalidade Estágio Curricular Supervisionado Externo

### **3 - Modalidade Estágio Curricular Supervisionado Pesquisa**

Cada versão contém os elementos comuns às três modalidades, seguida das informações específicas para cada uma delas, além dos documentos indicados para a modalidade em questão. Esta versão é para a modalidade de Estágio Curricular Supervisionado PESQUISA.

## **2. BASES LEGAIS E O ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NA MATRIZ CURRICULAR**

O Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Administração Pública é fundamentado na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 052/2008 CONSUNI/UDESC e na Resolução nº 060/2011 – CONSUNI/UDESC.

O Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Administração Pública é **requisito obrigatório para obtenção do título de Bacharel em Administração Pública**. No currículo 2007 está representado nas disciplinas denominadas Estágio Curricular Supervisionado I e Estágio Curricular Supervisionado II. No currículo 2020 está representado nas disciplinas denominadas Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II.

O trabalho de conclusão de curso, em ambos os currículos, é apresentado na forma de um Relatório de Estágio desenvolvido durante as disciplinas mencionadas acima.

O Estágio Curricular Supervisionado constitui-se em um instrumento de integração, treinamento prático, aperfeiçoamento técnico, científico e de relacionamento humano. A carga horária do Estágio totaliza 360 horas (20 créditos) e o aluno e todos os demais envolvidos devem seguir as normatizações deste Regulamento.

A elaboração do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Administração Pública tem como base os Projetos Pedagógicos do Curso de Administração Pública de 2007 e de 2020.

### 3. MODALIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO: identificação e objetivos

As modalidades do Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Administração Pública consistem, resumidamente, em:

QUADRO 1: Modalidades do Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Administração Pública da UDESC/ESAG

MODALIDADE	INDICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS
Estágio Supervisionado CONSULTORIA	Modalidade indicada para o aluno que deseja desenvolver habilidades de consultoria. Consiste no atendimento a uma demanda de uma organização externa à universidade ou de um programa ou projeto de extensão da UDESC, sob a orientação de um professor efetivo. Há a identificação de uma situação problema, sua análise e proposição de solução. O vínculo formal de estágio é com a UDESC/ESAG.
Estágio Supervisionado EXTERNO	Desenvolvimento do estágio em uma organização externa à Universidade, essencialmente, na qual o aluno está inserido e passa por experiências concretas do cotidiano do trabalho e da dinâmica organizacional. Consiste no atendimento a uma demanda da Unidade Concedente de Estágio. Há a identificação de uma situação problema, sua análise e proposição de solução, sob a orientação de um professor efetivo. O vínculo de estágio é com a organização externa.  Apesar da denominação “externo” é possível também o estágio acontecer em um órgão da própria UDESC, como secretarias de ensino, coordenadorias e outros setores dos Centros ou da Reitoria. As orientações para condução do estágio e elaboração dos relatórios são as mesmas daquelas para um estágio em uma organização externa à Universidade. Neste caso, o vínculo de estágio é com o Centro da UDESC, ou Reitoria, que recebe o aluno como estagiário.
Estágio Supervisionado PESQUISA	Adequada ao aluno que pretende desenvolver habilidades no campo acadêmico-científico, como pesquisador, ou deseja aprofundar conhecimentos sobre um determinado tema. Para tanto, o aluno deverá verificar as pesquisas em

andamento nos Grupos de Pesquisa da UDESC/ESAG e, conforme seu interesse nos temas/áreas de estudo, consultar o professor coordenador do projeto para verificar a possibilidade de sua inserção/colaboração na pesquisa. O vínculo de estágio é com a UDESC/ESAG.

Fonte: elaborado pelos autores (2021 e revisado em 2023)

Assim, o Estágio Curricular Supervisionado visa o fortalecimento da integração do aluno com o mercado de trabalho, por meio da experiência de estágio em uma organização externa à Universidade, órgão da própria UDESC, da realização de projeto de consultoria ou do desenvolvimento de pesquisa junto a um grupo de pesquisa da UDESC/ESAG ou de outro Centro da UDESC, desde que alinhado com a formação em Administração Pública.

Nos casos das modalidades Estágio Supervisionado Externo e Consultoria, o foco do trabalho será o atendimento à uma demanda seja da Unidade Concedente de Estágio ou da organização que receberá a consultoria. Estas modalidades diferem no vínculo e na dinâmica do processo de estágio. Já **na modalidade Estágio Supervisionado Pesquisa o objetivo é a vivência do aluno como pesquisador, considerando seu interesse e perfil para atuação na área acadêmica.**

O Estágio abrange as atividades desenvolvidas em um contexto de trabalho diretamente relacionado às áreas do curso de Administração Pública, constituindo-se como uma etapa voltada ao desenvolvimento profissional dos acadêmicos. São atividades acompanhadas e avaliadas pela instituição de ensino, representada por um professor orientador, e por um representante da Unidade Concedente de Estágio (UCE), denominado Supervisor de Campo.

#### **4. ÁREAS, CAMPOS E ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

A busca pelo campo/local do estágio segue as seguintes condições:

a. A responsabilidade pela procura do campo/organização/Unidade Concedente de Estágio é do aluno, sendo a Coordenação de Estágios responsável pela coordenação, documentação, administração e gestão da avaliação dos estágios realizados pelos alunos;

b. A definição dos campos de atuação para o Estágio Curricular Supervisionado deverá considerar qualquer um dos três setores que envolvem a Administração com interesse público e suas interrelações, quais sejam:

- i. **1º Setor** - Administração Pública
- ii. **2º Setor** - Setor Empresarial – observando o campo de abrangência do curso de Administração Pública, em especial, os aspectos de gestão por processos, gestão de pessoas, gestão financeira, gestão socioambiental, gestão de estoques e logística, aspectos jurídicos, ou outros sob a análise do Professor Orientador. Quando o foco do estágio é uma organização privada, recomenda-se a articulação com a realidade ou questões da administração pública, estando tal relação explicitada no trabalho de forma clara e **em destaque**.
- iii. **3º Setor** - Organizações da Sociedade Civil, tais como: organizações voluntárias, associações, fundações, cooperativas, dentre outros.

## 5. REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO

### a) **Requisitos do currículo 2007**

Para realizar o Estágio Curricular Supervisionado o aluno deverá atender aos seguintes requisitos:

- a. Matrícula e frequência regular;
- b. Ter, no mínimo, **116 créditos cumpridos** em disciplinas obrigatórias do curso de Administração Pública para matricular-se em Estágio Curricular Supervisionado I. No currículo 2007 é possível a matrícula no mesmo semestre também em Estágio Curricular Supervisionado II. Em relação a este requisito, há que se alertar:

- As horas de Atividades Complementares não são consideradas no cálculo dos 116 créditos mínimos;

- Recomenda-se que a matrícula concomitante em Estágio Curricular Supervisionado I e II seja analisada cuidadosamente pelo aluno junto com o seu orientador, considerando-se a demanda a ser atendida ou a pesquisa a ser realizada, avaliando objetivos, metas e prazos. Para a modalidade Estágio Supervisionado Pesquisa, especialmente, sugere-se o cumprimento da carga horária em dois semestres.

**b) Requisitos do currículo 2020**

Para realizar o Trabalho de Conclusão de Curso, fruto do Estágio Curricular Supervisionado, o aluno deverá atender aos seguintes requisitos:

c. Matrícula e frequência regular;

d. Ter, no mínimo, **110 créditos cumpridos** em disciplinas obrigatórias do curso de Administração Pública para matricular-se em Trabalho de Conclusão de Curso I. Ter sido aprovado em Trabalho de Conclusão de Curso I para poder matricular-se em Trabalho de Conclusão de Curso II.

- As horas de Atividades Complementares não são consideradas no cálculo dos 110 créditos mínimos;

**c) Outros requisitos válidos para os currículos 2007 e 2020**

e. Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio, as disciplinas cursadas no Curso de Administração Pública e aquelas previstas no Projeto de Estágio ou de Pesquisa;

f. Elaborar e entregar o Projeto de Estágio (Modalidades Consultoria e Externo) ou o Projeto de Pesquisa (Modalidade Pesquisa), após discuti-lo com o professor orientador, em data definida no cronograma semestral da Coordenação de Estágios da UDESC/ESAG;

g. Entregar na Coordenação de Estágios os documentos de formalização do Estágio Curricular Supervisionado.

**d) Documentação**

Os documentos necessários para a formalização do estágio devem ser entregues à Coordenação de Estágios, respeitando o cronograma publicado no início de cada semestre e de acordo com as orientações desta coordenação. Todos os modelos de documentos a serem entregues pelos alunos estão disponíveis no site da UDESC/ESAG.

QUADRO 2: Documentação para a Formalização do Estágio Supervisionado Pesquisa

MODALIDADE	DOCUMENTO PARA VÍNCULO DE ESTÁGIO		OUTROS DOCUMENTOS
Pesquisa	Termo de Compromisso de Estágio (TCE) com a UDESC/ESAG	Quando houver vínculo formal do aluno com o grupo de pesquisa	Registro do aluno como pesquisador voluntário na Coordenadoria de Pesquisa: responsabilidade do orientador e do aluno
		Quando houver vínculo do aluno apenas com o orientador	<b>Declaração de Pesquisador Voluntário:</b> assinada pelo aluno e pelo orientador

Fonte: elaborado pelos autores (2021)

## 6. RESPONSABILIDADES

Os atores envolvidos no Estágio Curricular Supervisionado são: o aluno, o professor orientador, o supervisor de campo, o 2º professor avaliador, a Coordenação de Estágios da UDESC/ESAG e a Coordenação de Estágios do Curso/Docente Responsável pela Organização dos Trabalhos de Conclusão de Curso do DAP, quando houver.

### 6.1. Responsabilidades do Aluno

São responsabilidades do aluno:

- a. Selecionar/escolher a modalidade e o local de realização do estágio;
- b. Entrar em contato com os possíveis professores orientadores para discutir a orientação e definir o tema;
- c. **Observar todos os requisitos** para a modalidade de estágio selecionada;
- d. Providenciar os documentos exigidos para a sua modalidade de estágio supervisionado. Observar os demais documentos de orientação e avaliação disponíveis no site da UDESC/ESAG e na sala virtual do Estágio Curricular Supervisionado, quando houver;
- e. Cumprir o Cronograma definido pela Coordenação de Estágios da UDESC/ESAG, a agenda de orientações e de atividades definida em conjunto com o Professor Orientador;

f. Elaborar e entregar o projeto de estágio ou de pesquisa, o relatório, as revisões e qualquer atividade relativa ao Estágio Curricular Supervisionado, quando solicitadas pelo Professor Orientador e, ainda, pela Coordenação de Estágios;

g. Entregar junto com o Relatório de Estágio II a **Declaração de Responsabilidade e de Ausência de Plágio**.

## 6.2. Responsabilidades do Professor Orientador

Compete ao Professor Orientador:

- a. **Observar todos os requisitos** para a modalidade de estágio selecionada;
- b. Auxiliar os alunos na seleção da modalidade de estágio que melhor atenda às possibilidades, limites e desejos de formação do aluno;
- c. Contribuir com o desenvolvimento do Projeto de Estágio ou de Pesquisa, em alinhamento à modalidade escolhida;
- d. Definir uma agenda de orientação com seus orientandos bem como acompanhar o desenvolvimento das atividades e o desempenho do estagiário, visitando a Unidade Concedente de Estágio ou a organização que recebe a consultoria sempre que necessário;
- e. Controlar, quando nas modalidades Pesquisa ou Consultoria, o cumprimento da carga horária do aluno, seja no grupo de pesquisa ou nos horários definidos no plano de trabalho;
- f. Visitar, se possível, durante o período de orientação, o local de Estágio Supervisionado Externo do aluno ou a organização para a qual se presta a Consultoria;
- g. Analisar e considerar as observações feitas pelo 2º Professor Avaliador e incorporar suas sugestões, se for o caso, e quando houver tempo hábil para atualizações do Relatório de Estágio II, observando o prazo máximo estabelecido pela Coordenação de Estágios para a conclusão do processo de Estágio;
- h. Avaliar e emitir parecer e notas sobre os relatórios de estágios.

## 6.3. Responsabilidades do Supervisor de Campo

a. O Supervisor de Campo deve acompanhar o estagiário, estabelecer uma relação pautada no ensino e aprendizagem, deve ser o momento dedicado à reflexão da prática profissional que leve a compreensão crítica da realidade social. O supervisor de campo é o profissional que vai

acompanhar o estagiário no cotidiano profissional da instituição onde se desempenha o estágio supervisionado.

b. Ao Supervisor de Campo compete:

- i. Conscientizar sobre a contribuição do trabalho do estagiário para a UCE;
- ii. Contribuir para que o período de estágio seja suficiente para que o estagiário possa desenvolver conhecimento e contribuir na melhoria de processos organizacionais;
- iii. Disponibilizar de tempo na UCE para acompanhar o trabalho do estagiário;
- iv. Contribuir com o estagiário sugerindo questões relevantes para melhorar a qualidade de sua proposta;
- v. Fornecer informações pertinentes e relevantes sobre a organização para que o estagiário possa desenvolver seu trabalho e elaborar um relatório coerente com sua realidade;
- vi. Avaliar o desempenho do estagiário a cada período/semestre de realização do Estágio Curricular Supervisionado por meio de formulário próprio;
- vii. Sugerir melhorias no processo de acompanhamento do estágio, se necessário;
- viii. Entrar em contato com o coordenador de estágio e/ou professor orientador para discussão e solução de problemas comuns;
- ix. Respeitar o contexto básico da profissão e o Projeto de Estágio ou de Pesquisa.

#### **6.4. Responsabilidades do 2º Professor Avaliador**

Durante o período de avaliação do Relatório de Estágio II pelo 2º Professor Avaliador, apenas o Professor Orientador terá conhecimento de sua identidade, salvo decisão em contrário do 2º Professor Avaliador e do Professor Orientador. Após publicadas as notas os alunos poderão ser informados sobre a identidade do 2º Professor Avaliador.

Compete ao 2º Professor Avaliador:

- a. Informar e manter atualizada a Coordenação de Estágios do Curso sobre as áreas/temas nos quais está habilitado para avaliar os Relatórios de Estágio;
- b. **Observar todos os requisitos** para a modalidade de estágio selecionada;
- c. Conhecer a Estrutura de Relatório II esperada para cada modalidade;

d. Informar ao Professor Orientador sobre suas sugestões de melhoria no Relatório II, observando o prazo máximo estabelecido pela Coordenação de Estágios para conclusão do processo de Estágio;

e. Avaliar e emitir parecer sobre o Relatório de Estágio que lhe for encaminhado.

#### **6.5. Responsabilidades da Coordenação de Estágios da UDESC/ESAG**

A Coordenação de Estágios é exercida pelo Coordenador de Estágios do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - UDESC/ESAG.

Compete ao Coordenador de Estágios:

- a. Cumprir e fazer cumprir o Regulamento de Estágio do DAP da UDESC/ESAG;
- b. Dar ciência do presente Regulamento e da Legislação que rege o Estágio Curricular Supervisionado aos Professores Orientadores, alunos e demais interessados;
- c. Encaminhar e informar sobre o estabelecimento de Convênios com instituições públicas, privadas e não governamentais;
- d. Indicar agências de integração de confiança da Coordenação para verificação de oportunidades de estágio;
- e. Divulgar informações, incluindo ofertas de estágio quando cabível, relevantes sobre o estágio junto a alunos e professores;
- f. Convocar, quando necessário, os professores orientadores e os alunos orientandos;
- g. Deliberar sobre problemas disciplinares ocorridos no período de estágio;
- h. Orientar os Supervisores de Campo sobre o uso do Portal de Estágios;
- i. Elaborar normas, procedimentos e propor alterações neste Regulamento, quando necessárias ao Colegiado Pleno do Departamento e à Comissão Permanente de Estágios do Curso de Administração Pública.

#### **6.6. Responsabilidades da Coordenação de Estágios do DAP**

De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 070/2015 – CONSUNI, que inclui o inciso XXV ao art. 25 da Resolução nº 029/2009 – CONSUNI, de 09 de julho de 2009, que “Estabelece normas para a ocupação docente na UDESC”, existem três cargos distintos quando se trata de Coordenação de Estágios:

- a. Coordenador de Estágios do Centro
- b. Coordenador de Estágios do Curso<sup>2</sup>
- c. Docente Responsável pela Organização dos Trabalhos de Conclusão de Curso

Compete ao Coordenador de Estágios do Curso/Docente Responsável pela Organização dos Trabalhos de Conclusão de Curso:

- a. Conduzir reformas e ajustes no Regulamento de Estágios e demais documentos a ele relacionados, que se fizerem necessárias ao longo do tempo;
- b. Manter atualizada a lista de áreas de orientação dos professores do Departamento de Administração Pública (DAP);
- c. Convocar, quando necessário, os professores orientadores e os alunos orientandos;
- d. Prestar assessoria técnica à Coordenação de Estágios do Centro em relação a assuntos referentes ao DAP;
- e. Prestar assessoria técnica a alunos e professores em relação ao Regulamento de Estágios do curso de Administração Pública, bem como sobre os documentos derivados do Regulamento como declarações, formulários e modelos;
- f. Esclarecer alunos, professores e demais interessados sobre os campos de estágio;
- g. Realizar visitas nas entidades concedentes de estágio, sempre que necessário;
- h. Organizar a avaliação dos Relatórios II, indicando professores para a 2ª avaliação, além de acompanhar o processo e auxiliar a Coordenação de Estágios do Centro no fechamento das notas;
- i. Indicar, nos casos em que houver necessidade, um 3º Professor Avaliador;
- j. Consultar e deliberar junto à Comissão Permanente do Estágio Curricular Supervisionado sobre reformas, ajustes e situações que requeiram posicionamento do DAP sobre os estágios supervisionados.

**Quando não houver disponível o Coordenador de Estágios do Curso/Docente Responsável pela Organização dos Trabalhos de Conclusão de Curso no departamento, estas responsabilidades serão exercidas pelo Chefe do Departamento de Administração Pública.**

---

<sup>2</sup> Dada a natureza dos estágios supervisionados no curso de Administração Pública da UDESC/ESAG, os cargos: Coordenador de Estágios do Curso e Docente Responsável pela Organização dos Trabalhos de Conclusão de Curso podem ser ocupados pelo mesmo docente, situação que pode ser alterada a qualquer tempo, dependendo da necessidade percebida pelo Pleno do Departamento de Administração Pública. No caso de modificação, as responsabilidades listadas serão reorganizadas entre os dois cargos.

## 7. PRAZOS DE ENTREGA

Os prazos para a entrega dos Relatórios I e II de Estágio Curricular Supervisionado são divulgados pela Coordenação de Estágios da UDESC/ESAG, conforme cronograma de atividades estabelecidas em cada semestre letivo. Qualquer mudança nas datas previstas é de responsabilidade da Coordenação de Estágios da UDESC/ESAG.

A extensão de prazos, se houver, considerará casos que envolvam questões de saúde, devidamente comprovadas e outras razões a serem avaliadas pela Coordenação de Estágios da UDESC/ESAG em conjunto, sempre que necessário, com o Coordenador de Estágios do Curso/ Docente Responsável pela Organização dos Trabalhos de Conclusão de Curso do Departamento de Administração Pública – DAP ou, ainda, o Chefe do Departamento de Administração Pública.

## 8. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RELATÓRIOS

O Estágio Curricular Supervisionado será avaliado, levando-se em conta:

- a. Coerência e consistência do conteúdo do Relatório I e do Relatório II, de Estágio Curricular Supervisionado dentro das particularidades e exigências da modalidade selecionada;
- b. As normas para citações, referências e outros aspectos não definidos na estrutura da modalidade de estágio selecionado **deverão ser as da ABNT**;
- c. Apresentação dos Relatórios I e II dentro dos critérios constantes na Estrutura e Modelo exigidos para cada modalidade de estágio;
- d. Qualidade do conteúdo e dos resultados obtidos, além de linguagem adequada à trabalhos acadêmicos e respeito à norma culta;
- e. O Relatório I, fruto do Estágio Curricular Supervisionado I, será avaliado apenas pelo professor orientador nos itens delimitados em formulário próprio e disponível no site da UDESC/ESAG e na sala virtual do Estágio Curricular Supervisionado;
- f. O Relatório II será avaliado pelo Professor Orientador e por um segundo professor indicado pela Coordenação de Estágios do curso de Administração Pública (2º Professor Avaliador), considerando os itens delimitados em formulários de avaliação próprios e disponíveis no site da UDESC/ESAG e na sala virtual do Estágio Curricular Supervisionado.
- g. A nota final será resultado da seguinte fórmula:

$$\text{Nota final} = (\text{nota do orientador} \times 60\%) + (\text{nota do 2º avaliador} \times 40\%)$$

A nota mínima para aprovação no Estágio Curricular Supervisionado I e no II é 7,0 (sete). O aluno que não obtiver a nota mínima 7,0 (sete) para aprovação em Estágio Curricular Supervisionado, tanto no I quanto no II, deverá matricular-se novamente em Estágio Curricular Supervisionado I ou II;

**h. Não caberá Revisão de Nota da média decorrente da avaliação do Professor Orientador no Relatório de Estágio I;**

i. No Relatório de Estágio II, nos casos em que houver diferença maior que 2,0 (dois) pontos entre a média obtida por meio da avaliação do Professor Orientador e a do 2º Professor Avaliador, um 3º Professor avaliará o Relatório II. A nota mínima para aprovação continua sendo 7,0 (sete) e, nesta situação, a nota final será resultado da seguinte fórmula:

$$\text{Nota final} = (\text{nota do orientador} \times 40\%) + (\text{nota do 2º avaliador} \times 30\%) + (\text{nota do 3º avaliador} \times 30\%)$$

**j. Não caberá Revisão de Nota da média decorrente em nenhuma das avaliações obtidas no Estágio Curricular Supervisionado II.**

Os formulários com os critérios de avaliação dos Relatórios I e II de cada modalidade estão disponíveis no site da UDESC/ESAG e na sala virtual do Estágio Curricular Supervisionado.

## **9. PLÁGIO**

Os alunos deverão entregar, junto com seu Relatório de Estágio II, a **Declaração de Responsabilidade e de Ausência de Plágio**. O Relatório não será recebido pela Coordenação de Estágios sem esta Declaração anexada.

Os Relatórios em que, comprovadamente, for constatado plágio serão reprovados, não havendo a possibilidade de recurso pelo aluno.

A comprovação do Plágio poderá ser realizada pelo Professor Orientador e/ou o segundo avaliador, indicando a fonte original das informações ‘plagiadas’.

O aluno que tiver seu Relatório reprovado por plágio deverá matricular-se novamente em Estágio Curricular Supervisionado I ou II e realizar novo Relatório sob a orientação de professor da UDESC/ESAG, estando sujeito a este Regulamento e as demais normas da UDESC/ESAG.

## 10. MODALIDADE ESTÁGIO SUPERVISIONADO PESQUISA

A modalidade Pesquisa é indicada ao aluno que pretende desenvolver habilidades no campo acadêmico-científico como pesquisador ou deseja aprofundar conhecimentos sobre um determinado tema. Para tanto, o aluno deverá verificar as pesquisas em andamento nos Grupos de Pesquisa da UDESC/ESAG e, conforme seu interesse nos temas/áreas de estudo, consultar o professor coordenador do projeto para ver a possibilidade de inserção na pesquisa.

É possível a participação em projeto de pesquisa de outro Centro da UDESC desde que esta esteja alinhada com a formação em Administração Pública.

As estruturas e conteúdo do **Projeto de Pesquisa** e dos **Relatórios I e II da Modalidade de Estágio Supervisionado Pesquisa** estão nos Quadros 3, 4 e 5, respectivamente (item 12 deste Regulamento). Os modelos completos estão disponíveis no site da UDESC/ESAG.

### 10.1. Questões importantes sobre a modalidade de Estágio Supervisionado PESQUISA

a. Na modalidade Pesquisa o vínculo de Estágio é com a UDESC/ESAG, ou seja, o **Termo de Compromisso de Estágios** é assinado pela UDESC/ESAG, que assume o papel de Unidade Concedente de Estágio.

b. O aluno deverá inserir-se em pesquisa sobre temas/áreas afetas ao campo da Administração Pública, desenvolvida em um grupo de pesquisa da UDESC/ESAG e sob a orientação de um professor do Centro.

c. O tema desenvolvido pelo aluno deve estar relacionado àqueles estudados pelo grupo de pesquisa e pelo Professor Orientador. O aluno irá desenvolver/participar da pesquisa segundo as definições teórico-metodológicas do projeto coordenado pelo Professor Orientador, que pode caracterizar-se como: a) métodos/abordagens qualitativa, quantitativa ou mista; b) delineamentos de pesquisa como de estudo de caso, *survey*, pesquisa bibliográfica (revisão sistemática), pesquisa documental, pesquisa ação, dentre outros. Ademais, os procedimentos metodológicos (operacionalização da pesquisa), também são definidos junto com o Professor Orientador, em alinhamento com o tipo de pesquisa proposto.

d. Para orientar na Modalidade Pesquisa, estão aptos:

1. Professores vinculados formalmente a algum dos grupos de pesquisa da UDESC/ESAG, com pesquisa(s) em andamento aprovada(s) na Coordenadoria

de Pesquisa da Direção de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG) para execução no semestre em que o aluno cursará o estágio supervisionado nesta modalidade;

2. Professores com produção científica (artigos em periódicos, livros, capítulos de livros, artigos em eventos científicos) em período anterior a, no máximo, 2 (dois) anos do início da orientação e vinculados formalmente a algum dos grupos de pesquisa da UDESC/ESAG.

e. Regras específicas da modalidade Pesquisa para o aluno:

1. Deverá vincular-se como pesquisador voluntário ao grupo de pesquisa no qual o Professor Orientador atua, implicando em seu registro formal na Coordenadoria de Pesquisa (DPPG).

**Nota:** caso não haja interesse em vincular formalmente o aluno no Diretório dos Grupos de Pesquisa (CNPq), uma **Declaração de Pesquisador Voluntário** assinada pelo aluno e pelo orientador, é suficiente. A vinculação formal é fortemente recomendada nos casos em que o aluno tem a intenção de seguir carreira acadêmica e/ou ingressar na pós-graduação.

2. Participar das reuniões do grupo de pesquisa, de acordo com as recomendações do Professor Orientador;
3. Cumprir carga horária nos espaços físicos ou virtuais dedicados aos trabalhos do grupo de pesquisa, conforme designado pelo Professor Orientador;
4. Apresentar seu trabalho final e/ou relatórios parciais, quando exigidos, ao grupo de pesquisa ou em seminários de pesquisa promovidos na UDESC ou em eventos científicos;
5. Apoiar outros pesquisadores;
6. Compartilhar o progresso de seu trabalho com a equipe;
7. Seguir todas as orientações do Professor Orientador quanto à postura de aluno pesquisador.

f. Havendo vinculação formal na Coordenadoria de Pesquisa, o aluno e o Professor Orientador deverão providenciar a documentação solicitada pela referida Coordenadoria.

g. Havendo vínculo apenas com o Professor Orientador/pesquisador, o aluno e o orientador deverão entregar na Coordenação de Estágios a **Declaração de Pesquisador Voluntário** e o **Projeto de Pesquisa** na data definida no Calendário de Estágios.

h. No caso de a pesquisa envolver uma organização externa à Universidade deverá ser indicado um **Supervisor de Campo**, representante da referida organização, que possa dar suporte ao aluno pesquisador. Quando não for possível um supervisor de campo na organização ou organizações na qual se desenvolve a pesquisa, o supervisor de campo será o próprio Professor Orientador.

i. O cumprimento da carga horária da modalidade Pesquisa será controlado pelo Professor Orientador e/ou pelo Supervisor de Campo, quando forem pessoas distintas, por meio de: estabelecimento de horários de permanência do aluno nos espaços do grupo de pesquisa; planejamento de horários de orientação; estímulo à integração do aluno às outras atividades do grupo ou do professor; acompanhamento do resultado de suas atividades de pesquisa fora do espaço dedicado ao trabalho do grupo, entre outras estratégias.

j. O aluno que não cumprir adequadamente com a carga horária no grupo de pesquisa e/ou não apresentar desempenho condizente com o previsto no Projeto de Pesquisa, considerando as instruções dos itens anteriores e as exigências acadêmicas para execução do trabalho científico, com a qualidade e profundidade determinadas pelo Professor Orientador, poderá ser desligado do grupo de pesquisa e/ou do Professor Orientador e deverá mudar de modalidade de estágio.

k. Na modalidade pesquisa o aluno deve entregar o Relatório I e, ao concluir seu período de estágio, o Relatório II, que inclui um Artigo Científico.

l. O Relatório de Estágio I e, principalmente, o Relatório de Estágio II deverão conter os elementos básicos de um trabalho científico, obedecendo ao rigor metodológico inerente às pesquisas. A estrutura dos Relatórios está nos Quadros 4 e 5 e o modelo completo no site da UDESC/ESAG.

m. Não serão aceitos como Relatório de Estágio Modalidade Pesquisa artigos com o mesmo conteúdo apresentado por dois ou mais alunos. Em caso de alunos de um mesmo grupo de pesquisa, projeto ou orientação um mesmo professor, deverão ser apresentados artigos com conteúdo e abordagem distintos para cada aluno.

O fluxo da Modalidade Estágio Supervisionado Pesquisa está na FIGURA 1.

FIGURA 1 – Fluxo da Modalidade Estágio Supervisionado Pesquisa



Esteja sempre atento ao Calendário publicado pela Coordenação de Estágios



Fonte: elaborado pelos autores (2021)

## 10.2. Formato do Projeto de Pesquisa e dos Relatórios I e II

As estruturas e conteúdo do **Projeto de Pesquisa** e dos **Relatório I e II da Modalidade de Estágio Supervisionado Pesquisa** estão nos Quadros 3, 4 e 5. Os modelos completos estão disponíveis no site da UDESC/ESAG.

QUADRO 3: Estrutura do PROJETO DE PESQUISA da Modalidade Estágio Supervisionado Pesquisa

Informações sobre o estágio pesquisa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Grupo de pesquisa</li> <li>• Professor Orientador</li> <li>• Formalização ou não do vínculo na Coordenadoria de Pesquisa</li> <li>• Supervisor de Campo</li> <li>• Documentação</li> </ul>
Planejamento da pesquisa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Área temática</li> <li>• Contextualização do tema e o problema de pesquisa</li> <li>• Pergunta de pesquisa</li> <li>• Hipóteses, pressupostos da pesquisa, conforme o caso</li> <li>• Objetivos geral e específicos</li> <li>• Expectativa sobre a contribuição da pesquisa (teórica e prática); e interesse do aluno em realizá-la.</li> <li>• Cronograma de trabalho</li> </ul>
Elementos pós-textuais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Referências (obrigatório)</li> <li>• Apêndice (opcional)</li> <li>• Anexo (opcional)</li> </ul>

Fonte: elaborado pelos autores (2021)

QUADRO 4: Estrutura do RELATÓRIO DE ESTÁGIO I / ARTIGO CIENTÍFICO da Modalidade Estágio Supervisionado Pesquisa

Parte externa	Capa (obrigatório)	
Parte interna	Elementos pré-textuais do relatório <sup>3</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Folha de rosto (obrigatório)</li> <li>• Dedicatória, agradecimentos e epígrafe (opcionais)</li> <li>• Resumo na língua vernácula (obrigatório)</li> <li>• Resumo na língua inglesa (obrigatório)</li> <li>• Listas de Ilustrações, Tabelas e de Abreviaturas e Siglas (opcional)</li> <li>• Sumário (obrigatório)</li> </ul>
	Elementos textuais (obrigatórios) <sup>4</sup>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apresentação</li> <li>2. Artigo científico contendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Elementos pré-textuais do artigo</i> (Título e Subtítulo, Autores, Resumo, Palavras-chave, Abstract e Keywords)</li> <li>• <i>Elementos textuais do artigo</i>: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Introdução</li> <li>• Desenvolvimento e Demonstração de Resultados (fundamentação teórica, procedimentos metodológicos e resultados e discussão)</li> <li>• Conclusões ou Considerações Finais</li> </ul> </li> <li>• <i>Elementos pós-textuais do artigo</i> (referências, apêndices e anexos)</li> </ul> </li> <li>3. Relato das Atividades Desenvolvidas nos Estágios I e II</li> </ol>
	Elementos pós-textuais do relatório <sup>5</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Referências (obrigatório)</li> <li>• Glossário (opcional)</li> <li>• Apêndice (opcional)</li> <li>• Anexos (opcional)</li> <li>• Índice (opcional)</li> </ul>

Fonte: elaborado pelos autores (2021) com base na ABNT NBR 14724 (ABNT, 2011)

<sup>3</sup> O Relatório I deverá estar no formato final (*observar modelo completo*) apresentando as versões iniciais do título e folha de rosto. Os demais elementos pré-textuais devem estar posicionados corretamente e em construção.

<sup>4</sup> No Relatório I os elementos textuais estarão no nível de desenvolvimento entendido como suficiente pelo professor orientador (importante observar o formulário de avaliação do Relatório I da Modalidade Estágio Supervisionado Pesquisa); o Relato das Atividades deve trazer informações e avaliação do aluno sobre a vivência durante o Estágio I

<sup>5</sup> Os elementos pós-textuais devem estar posicionados corretamente e em construção.

QUADRO 5: Estrutura e Conteúdo do RELATÓRIO DE ESTÁGIO II da Modalidade Estágio Supervisionado Pesquisa

Parte externa	Capa (obrigatório)	
Parte interna	Elementos pré-textuais	
Parte interna	Elementos textuais (obrigatórios)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apresentação</li> <li>2. Artigo científico contendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Elementos pré-textuais do artigo</i> (Título e Subtítulo, Autores, Resumo, Palavras-chave, Abstract e Keywords)</li> <li>• <i>Elementos textuais do artigo:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Introdução</li> <li>• Desenvolvimento e Demonstração de Resultados (fundamentação teórica, procedimentos metodológicos e resultados e discussão)</li> <li>• Conclusões ou Considerações Finais</li> <li>• <i>Elementos pós-textuais do artigo</i> (referências, apêndices e anexos)</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>3. Relato das Atividades Desenvolvidas nos Estágios I e II</li> </ol>
	Elementos pós-textuais	

Fonte: elaborado pelos autores (2021)

As **normas da ABNT** deverão ser respeitadas e consultadas nos documentos pertinentes da norma e no Manual de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da UDESC - versão 2020 ou a mais atual e outros recursos (disponíveis no site da BU – Biblioteca Universitária).

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Serão anulados, em pleno direito, os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar preceitos e orientações contidas neste Regulamento. Havendo comprovação de fraude, o acadêmico perde automaticamente seu direito ao Estágio, devendo realizá-lo novamente.
- Os alunos transferidos de outras instituições para a UDESC/ESAG não poderão validar a disciplina e o Relatório de Estágio Curricular Supervisionado I e II em Administração Pública.
- **Não é permitida a validação de horas de estágio cumpridas em período anterior à matrícula em Estágio Curricular Supervisionado I e/ou II**, ou seja, apenas são válidas as horas cumpridas a partir do momento em que o aluno está matriculado em Estágio Curricular Supervisionado I e/ou II. Portanto, qualquer estágio anterior que o aluno tenha feito poderá apenas, para efeitos de cumprimento de horas, ser objeto de solicitação junto à Secretaria Acadêmica da UDESC/ESAG para creditação como horas complementares.
- Os casos omissos são resolvidos, em primeira instância, pelo Coordenador de Estágios, ouvidos o respectivo Coordenador de Estágios do Curso, a Comissão Permanente dos Estágios Curriculares Supervisionados do DAP e o Comitê de Estágios do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – UDESC/ESAG.

Este Regulamento entra em vigor, a partir do segundo semestre de 2023.

## **APÊNDICE A – DOCUMENTOS, ESTRUTURAS E MODELOS DISPONÍVEIS**

Os documentos, estruturas e modelos disponíveis estão todos no site da UDESC/ESAG.

### **GERAIS**

- a.** Termo de Compromisso de Estágio
- b.** Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio
- c.** Modelo de Convênio
- d.** Modelo de identificação da versão digital
- e.** Autorização/Não Autorização para Publicação
- f.** Prêmio Melhor Estágio

### **MODALIDADE ESTÁGIO SUPERVISIONADO PESQUISA:**

- a.** Declaração de Pesquisador Voluntário
- b.** Modelo do Projeto de Pesquisa
- c.** Modelo do Relatório da modalidade Pesquisa
- d.** Declaração de Responsabilidade e de Ausência de Plágio

### **AVALIAÇÃO**

- a.** Avaliação do Relatório I e II pelo Professor Orientador - por modalidade
- b.** Avaliação do Relatório II pelo 2º Professor Avaliador – por modalidade
- c.** Avaliação do Relatório II pelo 3º Professor Avaliador
- d.** Avaliação do Supervisor de Campo